

ATA

Ata da Sessão Ordinária do colendo Conselho da Magistratura realizada em 10 de fevereiro de 2020.

Às 08 horas e 30 minutos, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lourival Almeida Trindade (Presidente), presentes ainda os Excelentíssimos Desembargadores Carlos Roberto Santos Araújo (1º Vice-Presidente), Augusto de Lima Bispo (2º Vice-Presidente), José Alfredo Cerqueira da Silva (Corregedor Geral da Justiça), Osvaldo de Almeida Bomfim (Corregedor das Comarcas do Interior), Baltazar Miranda Saraiva e Aliomar Silva Britto, reuniu-se o colendo Conselho da Magistratura. O Ministério Público esteve representado pela Procuradora de Justiça Doutora Maria Alice Miranda da Silva. Iniciados os trabalhos, a Ata da Sessão anterior foi “Aprovada, à unanimidade”. Passou-se, então, aos **JULGAMENTOS** dos feitos constantes da Pauta: **TJ-PSI-2017/54435 Recurso Administrativo da Comarca de Entre Rios**, Processada Renata Moraes Rocha, Delegatária Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Entre Rios, Advogada Bel^a. Fernanda Netto Estanislau (OAB/MG 110.599), Recorrente **JOSÉ FABIANO ARAÚJO CARDOSO**, Oficial Titular do Cartório do 1º Ofício Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Jequié, Advogado Bel. Júlio César Cavalcanti Ferreira (OAB/BA 32881), Recorrida Corregedoria das Comarcas do Interior, Voto vencedor proferido em Sessão de 09/09/2019, pela, à época, Relatora e Corregedora Geral da Justiça Des^a. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, **Decisão: “À unanimidade, decidiu-se pela manutenção da pena de repreensão à Delegatária Renata Moraes Rocha, com fundamento no art. 32, I, da Lei 8.935/94, bem como pelo arquivamento do presente processo”**. Observações: Impedido o Desembargador Osvaldo de Almeida Bomfim, e não votou o Desembargador José Alfredo Cerqueira da Silva (Corregedor Geral da Justiça); **TJ-PAD-2018/40377 – Recurso em Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Itacaré,**

Processado/Recorrente **ELOY LUIZ NERY CAMPELO**, Delegatário do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil de Maraú, Comarca de Itacaré, Advogados Beis. Danilo Torres de Queiroz (OAB/BA 35872), Dênio Henrique Silva Xavier de Sousa (OAB/BA 58185), Thamilis Costa Braitt (OAB/BA 41929) e Yasmine Almeida Guimarães (OAB/BA 41721), Recorrida Corregedoria das Comarcas do Interior, Relator Des. Lourival Almeida Trindade (Presidente), **Decisão: “Negou-se Provimento, à unanimidade”**, Observações: Impedido o Desembargador Osvaldo de Almeida Bomfim, e sustentação oral efetivada pelo Bel. Danilo Torres de Queiroz (OAB/BA 35872); **PA 67631/2011 – Direito de opção da Comarca de Vitória da Conquista**, Interessado **ANTÔNIO CARLOS DE JESUS BRAMONT**, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca, Advogado Bel. Antonio Marcos Sousa Soares (OAB/BA 57386), Relator Des. Osvaldo de Almeida Bomfim (Corregedor das Comarcas do Interior), **Decisão: “Indeferiu-se, á unanimidade”**; **TJ-PAD-2018/29091 – Recurso em Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Salvador**, Processada / Recorrente **NÚBIA MARA PEREIRA BARBOSA**, Titular do 9º Tabelionato de Notas da Comarca, Advogados Beis. João Daniel Jacobina (OAB/BA 22113) e Michel Soares Reis (OAB/BA 14620), Interessada Vivian Pereira Lima, Tabeliã do 7º Ofício de Notas da Comarca, Recorrida Corregedoria Geral da Justiça, Relator Des. Osvaldo de Almeida Bomfim (Corregedor das Comarcas do Interior), **Decisão: “Decretada a extinção da Exceção de Impedimento, sem julgamento de mérito ante a perda de objeto”**; **TJ-PAD-2018/69616 – Recurso em Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Feira de Santana**, Recorrente **ANSELMO JOSÉ DE SANTANA**, Oficial de Justiça Avaliador lotado na Central de Mandados da Comarca, Advogados Beis. José Roberto Cajado de Menezes (OAB/BA 11.332), Rodrigo dos Santos Souza (OAB/BA 40.888) e outros, Recorrida Corregedoria Geral da Justiça, Relator Des. Osvaldo de Almeida Bomfim (Corregedor das Comarcas do Interior), **Decisão: “ Negou-se Provimento ao recurso, à unanimidade”**; **TJ-ADM-2019/48717**

LUCIENE DE SOUZA SILVA, Escrevente de Cartório, lotada na Comarca de **Rio Real**, requerendo **Remoção** para a Comarca de **Entre Rios**, Relator Des. Osvaldo de Almeida Bomfim (Corregedor das Comarcas do Interior), **Decisão: “Deferiu-se, à unanimidade”**; **TJ-PAD-2015/50066** (ap. **TJ-ADM-2016/48006**) – **Recurso Administrativo em face do Acórdão de fls. 254/258 nos autos de Recurso em Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Senhor do Bomfim**, Recorrente **HERMÓGENES GOMES DE ALMEIDA**, Oficial do Cartório de Registro Civil, com Funções Notariais, do Distrito de Carrapichel, Advogado Dr. Goya Lamartine da Costa e Silva (OAB/BA 10917), Recorrida Corregedoria Geral da Justiça, Relator Des. Lourival Almeida Trindade (Presidente), **Decisão: “Não se conheceu, à unanimidade”**; **TJ-ADM-2016/30797** (ap. **TJ-ADM-2017/06207**) – **Autos de Vitaliciamento**, Magistrado **ALISSON DA CUNHA ALMEIDA**, Relator Des. José Alfredo Cerqueira da Silva (Corregedor Geral da Justiça), **Decisão: “Reconhecida a Vitaliciedade, à unanimidade”**; e, **TJ-ADM-2015/09781 –Autos de Vitaliciamento**, Magistrada **ITANA EÇA MENEZES LUNA REZENDE**, Relator Des. José Alfredo Cerqueira da Silva (Corregedor Geral da Justiça), **Decisão: “Reconhecida a Vitaliciedade, à unanimidade”**. Esgotada a Pauta, foi Referendada a Portaria nos autos: **TJ-ADM-2018/09681** – da Comarca Ibititá, Portaria 01/2018, Relator Des. Lourival Almeida Trindade (Presidente), **Decisão: "Referendou-se, à unanimidade"**. Foram **RETIRADOS DE PAUTA**, os autos **TJ-ADM-2019/48962** (ap. **TJ-ADM-2019/50867**) – **DIEGO DINIZ MIRANDA**, Escrevente de Cartório lotado na 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de **Luis Eduardo Magalhães**, requerendo **Remoção** para a Comarca de **Barreiras**, Relator: Des. Augusto de Lima Bispo (2º Vice-Presidente). Foram **ADIADOS** os seguintes autos: **TJ-PAD-2019/10021** – **Recurso em Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Santo Amaro**, Recorrente **CLÁUDIO HENRIQUE RODRIGUES GALDEZ**, Delegatário do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, com Funções Notariais, do Distrito de Cabuçu, Advogados Beis. José Alexandre Pirôpo Marques (OAB/BA

25057), Diego Pereira Frágua dos Santos (OAB/BA 30104) e Gustavo Teixeira Alves Peixoto (OAB/BA 24043), Recorrida Corregedoria das Comarcas do Interior, Relator Des. José Alfredo Cerqueira da Silva (Corregedor Geral da Justiça), que em Sessão de 10/02/2020, foi proferida a seguinte decisão parcial: “Rejeitada a preliminar, à unanimidade, e, após o voto do Relator, Negando Provimento ao Recurso, pediu Vista o Desembargador Baltazar Miranda Saraiva, optando os demais por aguardar”. Observação: Sustentação oral efetivada pelo Bel. José Alexandre Pirôpo Marques (OAB/BA 25057); **TJ-ADM-2017/48801 Recurso Hierárquico da Comarca de Salvador**, Recorrente **DOUGLAS RAMOS DE OLIVEIRA**, Delegatário do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito de Madre de Deus da Comarca de Salvador, Interessado **ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DA BAHIA**, Recorrida Corregedoria Geral da Justiça, Relator Des. Corregedor das Comarcas do Interior, Observação: Deu-se por impedido o Des. Osvaldo de Almeida Bomfim (Corregedor das Comarcas do Interior), determinando a redistribuição do feito; **TJ-ADM-2017/71646 – Recurso em Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Morro do Chapéu**, Requerente **NORWIND ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.**, Advogados Beis. Fabrício Bastos de Oliveira (OAB/BA 19.062) e Rafael Cerqueira Rocha (OAB/BA 46.836), Recorrentes **TERRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO e VENTOS DE SANTA APARECIDA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, Advogados Beis. Marcelo Cintra Zariff (OAB/BA 475 B), Antonio Carlos Menezes Rodrigues (OAB/BA 6080), Francisco M. Magalhães Neto (OAB/BA 8072), Luiz Walter Coelho Filho (OAB/BA 8562), Manuela Bastos de Matos Britto (OAB/BA 17595), Eurico Gouvêa de Assis (OAB/BA 24696), Lucas Guida de Souza (OAB/BA 25108), Carlos Felipe Fernandes S. Almeida (OAB/BA 47185) e, Sônia Cardoso Dórea (OAB/BA 3917), Recorrida Corregedoria das Comarcas do Interior, Relator Des. Aliomar Silva Britto; e, **TJ-ADM-2019/17477 – MARCILIA GUEDES TEIXEIRA DA SILVA**, Escrevente de Cartório lotada na Comarca de

Palmas de Monte Alto, requerendo **Remoção** para a Comarca de **Guanambi**, Relator Des. Baltazar Miranda Saraiva. Foram distribuídos, mediante **SORTEIO**, os feitos: **TJ-PSI-2019/26870 – Recurso em Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Formosa do Rio Preto**, Recorrente **DAVIDSON DIAS DE ARAÚJO**, Delegatário do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca, Advogados Beis. Gaspere Saraceno (OAB/BA 3331) e Gevaldo da Silva Pinho Júnior (OAB/BA 15641), Paulo Henrique Gomes Belmonte (OAB/BA 44111), Recorrida Corregedoria das Comarcas do Interior, Relator sorteado Des. Baltazar Miranda Saraiva (Representante das Seções Cíveis); **TJ-PAD-2019/26923 – Recurso em Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Formosa do Rio Preto**, Recorrente **DAVIDSON DIAS DE ARAÚJO**, Delegatário do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca, Advogados Beis. Gaspere Saraceno (OAB/BA 3331) e Gevaldo da Silva Pinho Júnior (OAB/BA 15641), Recorrida Corregedoria das Comarcas do Interior, Relator sorteado Des. José Alfredo Cerqueira da Silva (Corregedor Geral da Justiça); **TJ-PAD-2019/30680 – Recurso em Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Formosa do Rio Preto**, Recorrente **DAVIDSON DIAS DE ARAÚJO**, titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, Advogados Beis. Gaspere Saraceno (OAB/BA 3331) e Gevaldo da Silva Pinho Júnior (OAB/BA 15641), Recorrida Corregedoria das Comarcas do Interior, Relator sorteado Des. Augusto de Lima Bispo (2º Vice-Presidente); **TJ-PAD-2016/12622 – Recurso em Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Carinhanha**, Processado / Recorrente **JOÃO CARLOS REIS DE OLIVEIRA**, à época dos fatos responsável pelo Tabelionato de Notas com Funções de Protesto do Município de Malhada, Advogado Bel. Cláudio Fabiano Balthazar (OAB/BA 10901), Recorrida Corregedoria das Comarcas do Interior, Relator sorteado Des. Carlos Roberto Santos Araújo (1º Vice-Presidente); **TJ-PAD-2019/38528 – Recurso em Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Xique-Xique**, Recorrente **LINO FARIA PETELINKAR**, Delegatário do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca, Advogada

Bel^a. Fernanda Netto Estanislau (OAB/MG 110.599), Recorrida Corregedoria das Comarcas do Interior, Relator sorteado Des. Aliomar Silva Britto (Representante da Seção Criminal); **TJ-PAD-2019/48943 – Recurso em Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Candeias**, Recorrente **CONCEIÇÃO DE MARIA DE ABREU FERREIRA MACHADO**, Delegatária do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Candeias, Advogados Beis. Giovana Garcia Mendes Raposo (OAB/BA 42539), Eduardo Sodré (OAB/BA 16391) e outros, Interveniente (Amicus Curiae) Associação dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do Estado da Bahia – ARPEN, Advogada Bel^a. Monique Peixoto Fernandes Pinto (OAB/BA 31854), Recorrida Corregedoria das Comarcas do Interior, Relator sorteado Des. Lourival Almeida Trindade (Presidente); **TJ-PAD-2018/62563 – Recurso em Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Castro Alves**, Processado / Recorrente **ARTUR CARLOS LUCENA VELAME**, Delegatário do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos, Hipotecas e Pessoas Jurídicas da Comarca, Advogado Bel. Thailon Santos Logrado (OAB/BA 53236), Recorrida Corregedoria das Comarcas do Interior, Relator sorteado Des. Baltazar Miranda Saraiva (Representante das Seções Cíveis); **TJ-PAD-2019/33309 – Recurso em Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Coribe**, Recorrente **IEDA MARIA DE ALMEIDA LESSA**, Delegatária do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, Advogados Beis. Camilo Matos Cavalcante de Souza (OAB/BA 17386), Artur Tanuri Meirelles Filho (OAB/BA 20143) e Rafaela Souza Tanuri Meirelles (OAB/BA 26124), Recorrida Corregedoria das Comarcas do Interior, Relator sorteado Des. Lourival Almeida Trindade (Presidente); **TJ-ADM-2019/53986 – Recurso Administrativo da Comarca de Castro Alves**, Recorrente **RAIMUNDO MACEDO DIAS**, Recorrida Corregedoria das Comarcas do Interior, Relator sorteado Des. Aliomar Silva Britto (Representante da Seção Criminal); **TJ-COI-2019/02405 – Recurso Administrativo da Comarca de Vitória da Conquista**, Recorrente **RANGEL SÁ SANTOS**, Técnico de Nível Médio lotado no CEJUSC, Recorrida Corregedoria Geral da Justiça, Relator sorteado Des. Carlos

Roberto Santos Araújo (1º Vice-Presidente); **TJ-ADM-2019/51814** (ap. **TJ-ADM-2019/63815**) – **Recurso em Representação contra Magistrado da Comarca de Salvador**, Recorrente **CLÁUDIO GONZALEZ ROMAY NETO**, Advogada Belª. Maria Adail Santos (OAB/BA 28661), Recorrida Corregedoria Geral da Justiça, Relator sorteado Des. Augusto de Lima Bispo (2º Vice-Presidente); **TJ-ADM-2019/29749** – **Recurso Administrativo da Comarca de Salvador**, Recorrente **BRUNO DE ALMEIDA MAIA**, Advogado Bruno de Almeida Maia (OAB/BA 18921), Recorrida Corregedoria Geral da Justiça, Relator sorteado Des. Osvaldo Almeida Bomfim (Corregedor das Comarcas do Interior); **TJ-PAD-2018/00959** – **Recurso em Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Teixeira de Freitas**, Recorrente **ADRIANA DE SOUSA SANTOS**, Delegatária do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com Funções Notariais do Distrito de Cachoeira do Mato da Comarca de Teixeira de Freitas, Advogados Beis Alexsandro Gonçalves de Jesus Santiago (OAB/BA 29002), Joab Rocha de Oliveira (OAB/BA 43540), Sara Dãnitza Sousa de Oliveira (OAB/BA 41759), Fernando Vaz Costa Neto (OAB/BA 25027), Eduardo Jorge Albuquerque de Menezes Filho (OAB/BA 26553), Eledison Sampaio (OAB/BA 54481) e Vinícius Nascimento Leite (OAB/BA 59648), Recorrida Corregedoria Geral da Justiça, Relator sorteado Des. Aliomar Silva Britto (Representante da Seção Criminal); **TJ-ADM-2019/22718** **CLEOPATRA VALÉRIA LOPES DA ROCHA**, Escrevente de Cartório lotada na Comarca de Governador Mangabeira, requerendo **incorporação do Adicional de Função**, Relator sorteado Des. Osvaldo Almeida Bomfim (Corregedor das Comarcas do Interior); **TJ-ADM-2019/46156** – **AGNALDO DE SOUZA PEREIRA**, Escrevente de Cartório lotado na Comarca de **Miguel Calmon**, requerendo **Remoção** para a Comarca de **Irecê**, Relator sorteado Des. Augusto de Lima Bispo (2º Vice-Presidente); **TJ-ADM-2019/63527** – **JOAB COSTA DE CARVALHO**, Escrevente de Cartório lotado na Comarca de **Mundo Novo**, requerendo **Remoção** para a Comarca de **Jacobina**, Relator sorteado Des. Lourival Almeida Trindade (Presidente); e, **TJ-ADM-2019/50461** – **LUCÉLIA PEREIRA SANTANA**,

Oficiala de Justiça Avaliadora lotada na Comarca desativada de **Tanhaçu**, requerendo **Remoção** para a Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de **Brumado**, Relator sorteado Des. Carlos Roberto Santos Araújo (1º Vice-Presidente). **COMUNICAÇÕES E ENCERRAMENTO:** Franqueada a palavra, o Excelentíssimo Desembargador Osvaldo de Almeida Bomfim aproveitou pediu proteção divina às Decisões do colegiado, na caminhada que se estenderá pelos próximos dois anos. Suas palavras foram endossadas pelo Excelentíssimo Desembargador Baltazar Miranda Saraiva. A Representante do Ministério Público, por sua vez, parabenizou a nova mesa e desejou uma excelente gestão. Nada mais a tratar, o Excelentíssimo Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que segue assinada.



Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente